



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS836**ATA DE REUNIÃO nº 03/2021****(CGovTIC)****1. Identificação da Reunião**

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
19/05/2021	14:00	15:00	Virtual	André Luiz C. e Cavalcante

2. Pauta

Processos SEI:

0010605-82.2021.6.05.8000 - Para apreciação e deliberação da proposta de critérios para orientar a seleção e priorização das iniciativas de TI (CONSTA DO QUESTIONÁRIO DO IGG)

0136904-41.2020.6.05.8000 - Adesão a ferramenta de averbação eletrônica fornecida pelo Banco Alfa.

0010065-34.2021.6.05.8000 e 0009899-02.2021.6.05.8000 - Ranking da Transparência do Poder Judiciário, ano 2021.

0054514-82.2018.05.8000 - Plano de Trabalho CNJ

0062391-05.2020.6.05.8000 - Para apreciação e deliberação acerca dos normativos relativos ao Gerenciamento dos Processos de Segurança da Informação.

0135287-46.2020.6.05.8000 – para apreciação da manifestação da SEAGG sobre a revisão do atual Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2020-2021)

0143246-68.2020.6.05.8000 – resolução cnj 362/2020 elaborar e formalizar plano de ação, com vistas à construção de Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas

0136045-25.2020.6.05.8000 - Contratação de solução integrada de colaboração e comunicação. STI solicita retorno do expediente para ampliar o escopo dos estudos preliminares.

00522248-25.2018.6.05.8000 - Política de Gestão de Pessoas de TIC

0138630-50.2020.6.05.8000 - Estabelecer diretrizes para o uso das contas institucionais do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia nas redes sociais,

0136085-07.2020.6.05.8000 e 0136747-68.05.8000 - Questionário de Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário – IGovTIC-JUD 2020

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7030	rcvieira@tre-ba.jus.br
Maria Thaís Pinheiro Habib	SGPRE	7003	mthabib@tre-ba.jus.br
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7117	andre.cavalcante@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Luciana Maria Freitas Fonseca	SGP	7183	lmfonseca@tre-ba.jus.br
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7048	mmlima@tre-ba.jus.br
Victor Araújo Mesquita Xavier	SPL	7321	vaxavier@tre-ba.jus.br
Hercília Boaventura Barros	SJR	7050	bbarros@tre-ba.jus.br
Yuri Carpes Rosseto	SCR	9208	yuri.rosseto@tre-ba.jus.br

4. Informes

- Apreciação de processos SEI para deliberação

5. Discussão da pauta

DESCRIÇÃO/DECISÃO	RESPONSÁVEL
SEI 10605-82.2021 • O quesito 4211.c do questionário iGG 2020 do TCU trata da fixação de critérios para orientar a seleção e a priorização das iniciativas de TI (projetos e ações) pela organização. • A SEAGG propõe critérios para seleção e priorização de demandas (tais critérios tornaram-se demandas do TCU	CGovTIC

no Questionário IGG) :

1. Alinhamento estratégico
2. Impacto de não realização
3. Público-alvo
4. Risco de negócio
5. Risco de TI

DECISÃO:

Aumentar a pontuação máxima para 30 no critério público-alvo e reduzir a pontuação máxima para 20 no critério impacto de não realização.

Para sequência de desempate:

1. Público-alvo
2. Risco de negócio
3. Alinhamento estratégico
4. Impacto de não realização
5. Risco de TI
6. Não sendo possível o desempate pelos critérios anteriores, haverá votação por maioria simples.

Será feita Portaria pela DG acerca da fixação dos critérios.

SEI 136904-41.2020 – ferramenta eletrônica proposta pela financeira Alfa p/ créditos consignados.

CONSIDERAÇÕES:

Há outro processo tratando de soluções automatizadas para empréstimos consignados, o SEI 52711-64.2018. A SGP pondera acerca da questão da segurança para o Tribunal quando da escolha da melhor solução.

DECISÃO:

Envio de ambos os processos -SEI 52711-64.2018 e SEI 136904-41.2020 – para a CSI apontar a solução mais segura.

CGovTIC

SEI 10065-34.2021 e SEI 9899-02.2021 – ambos sobre ranking da transparência DECISÃO: Elaboração de Despacho de ciência pelo CGovTIC.	CGovTIC
SEI 135287-46.2020 – Revisão do PDTIC CONSIDERAÇÕES: Vigente nova ENTIC-JUD e em elaboração o PEI 2021-2026, a STI sugere fazer a revisão do PDTIC após a conclusão do PEI 2021-2026 em junho, comprometendo-se a entregar a revisão do PDTIC em julho/2021, em atendimento à Resolução CNJ 370/201. DECISÃO: Aprovação pelo CGovTIC de entrega da revisão do PDTIC pela STI em julho/2021.	CGovTIC
SEI 143246-68.2020 – construção de protocolo de gerenciamento de crises cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário. CONSIDERAÇÕES: Presidência encaminhou ao CNJ o Ofício 187/2021/GABPRE, ainda sem resposta localizada. DECISÃO: Encaminhar o processo para a CSI a fim de informar o andamento dos trabalhos, retornando ao CGovTIC com manifestação e ao mesmo tempo para a Presidência p/ averiguar se houve resposta do CNJ ao Ofício enviado.	CGovTIC
SEI 136045-25.2020 – contratação de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem.	CGovTIC

CONSIDERAÇÕES:

ETP previu gasto de R\$ 1.490.400,00/ano e STI deseja refazer os ETP para ampliação do escopo de soluções.

DECISÃO:

Devolução do processo SEI 136045-25.2020 para a STI com o objetivo de elaboração de novos ETP.

SEI 52248-25.2018- política de gestão de pessoas de TIC

CONSIDERAÇÕES:

Considerando a nova reestruturação do TRE, a STI solicita o processo para nova análise.

DECISÃO:

Envio do processo para a STI.

CGovTIC

SEI 136747-68.2020 – resultado final do iGovTIC-JUD 2020 – índice 0,80 – aprimorado.

DECISÃO:

Para ciência do CGovTIC.

CGovTIC

SEI 140170-36.2020 – contratação de serviço de suporte para o RED HAT.

CONSIDERAÇÕES:

Sem contratação em vigor desde fevereiro/2021 e isto impede novas instalações e atualizações.

Serviço contínuo (sistema operacional dos servidores Linux)

Custo referente a 5 anos – R\$ 462.929,00 – pagamento antecipado. Despesa de Custeio.

STI recomenda aprovar o valor de **R\$ 218.019,00** para atender aos itens 1 - Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Standard e 2 - Red Hat Enterprise Linux Server, Standard

CGovTIC

(Physical or Virtual Nodes da tabela 1 dos ETP – STI possui valor parcial e indicará fonte para complementação financeira.

A STI registra a necessidade de aquisição de outros itens no montante de R\$244.900,00, mas registrará ARP, visando a utilização de sobras orçamentárias haja vista que não se trata de situação emergencial.

SOF sugere buscar crédito para os R\$ 244.900,00 restantes em agosto (janela de crédito suplementar) ou se houver economia orçamento em exercício, preferencialmente a possíveis sobras orçamentárias de final de ano concedidas pelo TSE.

DECISÃO:

Aprovado elaboração de ETP, no entanto, devido a restrições orçamentárias, apenas para contratação no valor de R\$ 218.019,00 (itens 1 e 2 da tabela 1 dos ETP no presente processo). Será elaborado outro processo visando contratação de itens restantes, via Ata de Registro de Preços, no valor de R\$ 244.900,00.

SEI 92157-06.2020 – indicação de gestores de sistemas informatizados.

CGovTIC

CONSIDERAÇÕES:

Há cinco sistemas pendentes de indicação de gestores:

- a. Sistema Atena – sugestão de criação de comissão composta pela SJU, SCR, SJR e SEBDA/STI
- b. Sistema Catraca Eletrônica – sugestão de que gerência pertença à SGA
- c. Sistema e-Petição
- d. Sistema Infojud
- e. Comitê Gestor do SEI

DECISÃO:

- a. Sistema Atena- será criada a Comissão proposta através de Portaria da Presidência
- b. Sistema Catraca Eletrônica – SGA para indicar gestores
- c. Sistema e-Petição – por se tratar de sistema relativo ao direito de peticionar em processos judiciais físicos, ficou

acertado que a SGPRES fará pesquisa para decisão acerca da possibilidade de uso do referido sistema d. Sistema Infojud - SCR para indicar gestores e. Comitê Gestor do SEI – já existe a Portaria 276, de 04/08/2020 disciplinando a matéria	
SEI 56876-91.2017 – contratação de serviço de service desk CONSIDERAÇÕES: Matéria extra-pauta, para dar conhecimento da situação ao CGovTIC: A atual Contratada rejeitou a proposta de prorrogação contratual. STI fez outra proposta de prorrogação de apenas 4 meses, a partir de junho/2021 e aguarda resposta da Contratada. Paralelamente vai dar entrada em processo com pedido emergencial de contratação em virtude da importância do serviço e número insuficiente de servidores na STI para prestar suporte a todos os usuários.	CGovTIC

6. Fechamento da ata:

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao SEI 2681-20.2021.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Carpes Rosseto, Secretário**, em 21/05/2021, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thaís Pinheiro Habib, Secretária-Geral da Presidência**, em 21/05/2021, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 21/05/2021, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 21/05/2021, às 20:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 24/05/2021, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 24/05/2021, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Freitas Fonseca, Secretário**, em 02/06/2021, às 20:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Boaventura Barros, Secretário**, em 11/06/2021, às 08:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 12/06/2021, às 07:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 14/06/2021, às 20:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1633513** e o código CRC **9AE78313**.
